



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Lei nº 297/86

Em 07 de Maio de 1.986

"Dá nova denominação à Rua Valparaíso.

IBER DA SILVA XAVIER, Prefeito Municipal de Antonio João- MS, faço saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- A Rua Valparaíso da sede do Município de Antonio João, estado de Mato Grosso do Sul, por força desta lei, passa denominar - se Rua Coronel José Cancelo Santiago.

Artigo 2º- O disposto no artigo 1º desta lei, será em postumas homenagens em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, por aquele ilustre brasileiro, falecido no dia 19 de abril de 1.986, na cidade de Ponta Porã, neste estado.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor após a sua sanção e publicação revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito 07 Maio de 1.986

IBER DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal